



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA-BA

A Prefeitura de Municipal de Itiúba, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0053/2025**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2025**  
**PA 0147/25 - IN0053/2025**



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ITIUBA**

ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Jose Francisco Dos Santos Filho  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação PM Itiúba - BA

Leia o Diário Oficial do  
 Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Itiúba, Avenida Getulio Vargas, Nº 255– Centro - CEP: 48.850-000 Telefax: (74) 3546-1144



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
 Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA DE  
**Itiúba**  
CIDADE UNIDA PARA SEGUIR EM FRENTE

Secretaria  
Municipal de  
Saúde

2

## Prefeitura Municipal de Itiúba-BA

CNPJ: 13.988.324/0001-21

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.377.521/0001-41

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0147/25 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0053/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, que prevê a indicação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 e artigo 74, inciso III, alínea "a", da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA EPIGRAFADA.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AJUSTE DO PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITIÚBA - BAHIA. CONFORME NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – RESOLUÇÃO – RDC Nº 50 /ANVISA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002 (NORMA QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS FÍSICOS DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE), PORTARIAS MINISTERIAIS E A NORMA BRASILEIRA – ABNT NBR 9050 (ESTABELECE CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS).

Sujeito a ser contratado: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM CNPJ: 16.874.348/0001-48

Prazo de Vigência: **11/04/2025 Á 30/06/2025**

Valor Total: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Fundamento Legal: artigo 74, inciso III, alínea "a", da Lei Federal Lei 14.133/21.

Justificativa colacionada aos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0053/2025.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial, a publicação no PNCP e no Diário Oficial do Município.

ITIÚBA, 11 de abril de 2025.

Endereço: Avenida Lomanto Júnior, nº 7654, Centro, Itiúba – Bahia, Cep 48850-000.





PREFEITURA DE  
**Itiúba**  
CIDADE UNIDA PARA SEGUIR EM FRENTE.

Secretaria  
Municipal de  
Saúde

## Prefeitura Municipal de Itiúba-BA

CNPJ: 13.988.324/0001-21  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 12.377.521/0001-41

3

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2025 PA 0147/25 - IN0053/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA-BA, no uso de suas atribuições, torna público a contratação: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA. Contratado: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM, CNPJ Nº 16.874.348/0001-48, assinatura do contrato: 11 de abril de 2025. Vigência: 11 de abril de 2025 á 30 de junho de 2025. Valor global de R\$ 17.000,00, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AJUSTE DO PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITIÚBA - BAHIA. CONFORME NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – RESOLUÇÃO – RDC Nº 50 /ANVISA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002 (NORMA QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS FÍSICOS DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE), PORTARIAS MINISTERIAIS E A NORMA BRASILEIRA – ABNT NBR 9050 (ESTABELECE CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS). Dotação: 2.037, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00, Fonte de Recurso 1500 - PA nº 0147/25, INEXIGIBILIDADE nº 0053/2025.

**JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**  
**PREFEITO**

Endereço: Avenida Lomanto Júnior, nº 7654, Centro, Itiúba – Bahia, Cep 48850-000.

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Itiúba, Avenida Getulio Vargas, Nº 255– Centro - CEP: 48.850-000 Telefax: (74) 3546-1144



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

